



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RELAT-CLCONT - 502019  
( relativo ao Processo 384862019 )  
Código de validação: 2F76BF6CD6

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2019**

PROCESSO Nº 38486/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA)

Senhor Diretor-Geral,

1. Conforme consta na Ata do Pregão Eletrônico nº 79/2019, movimentação DIGIDOC Id 3234068, aos 04 dias do mês de dezembro do ano 2019, às 10:00 horas (horário de Brasília), reuniram-se em Sessão Pública, através do portal de compras do Governo Federal – COMPRASNET, este Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria GP nº 353/2019, expedida pelo Des. Presidente deste Tribunal para prática dos atos inerentes ao procedimento licitatório nº 79/2019 na modalidade Pregão Eletrônico.

2. O presente certame teve por objeto a contratação de empresa(s) especializada em fornecimento sob demanda de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital. Movimentação DIGIDOC Id 2122967.

**3. Somente a Empresa G A L BENDER participou da licitação, conforme movimentação DIGIDOC nº 3229840.**

4. A fase de lances foi aberta às 10h09min e encerrada por volta das 10h47min. Encerrada a fase de lances procedeu-se a convocação da(s) empresa(s) que ofertou(m) o menor preço para o(s) item(s)/grupo(s) objeto(s) deste pregão a fim de apresentar sua proposta, art. 25, *caput*, do Decreto Federal nº 5.450/2005.

5. A proposta foi analisada, sendo que, ao final, obteve-se o seguinte resultado:

a.

**Grupos 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 – Aceito para Empresa G A L BENDER, CNPJ/CPF: 18.503.525/0001-05, pelo(s) valor(s) ofertado(s) em sessão e registrado(s) na proposta. Movimentação(s) DIGIDOC nº 3229840.**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

6. Às 10h04min do dia 06 de dezembro de 2019 a empresa licitante foi informada da abertura do prazo final para registro de intenção de recursos. Prazo: até 10h25min. **Não houve registro de intenção de recurso.**

7. Às 11h32min do dia 06 de dezembro de 2019 a sessão foi declarada encerrada.

8. Às 11h34min do dia 06 de dezembro de 2019, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 79/2019, referente ao Processo nº 38486/2019, o(s) item(s)/grupo(s) foi(ram) **ADJUDICADO(S)** ao(s) licitante(s) vencedor(s), conforme movimentação DIGIDOC Id 3234070.

9. Em obediência ao Acórdão TCU nº 2.296/2012 foi realizado a pesquisa da idoneidade da(s) licitante(s) no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensa – CEIS, do Portal da Transparência do Governo Federal, movimentação(s) DIGIDOC nº 3229840, constatando-se que a(s) CLASSIFICADA(S) **não** apresenta(m) restrições. Litteris:

*“ Acórdão 2296/2012 – Plenário “9.2.12. atualize o normativo referente a licitações e contratos, prevendo a verificação, durante a fase de habilitação das empresas, da existência de registros impeditivos da contratação no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf); no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), da Controladoria-Geral da União (CGU); e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em obediência à Lei nº 8.666/93, art. 97, e à jurisprudência deste Tribunal no Acórdão 1.793/2011, do Plenário (item 9.5.1.5);”*

10. Por todo o exposto, remetem-se os presentes autos a Vossa Excelência, para fins de **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame à(s) Empresa(s) abaixo, pelo(s) valor(s) unitário(s). **Informo a Empresa G A L BENDER, vencedora do certame, foi convocada via chat para negociação e redução do valor ofertado, mas não houve retorno da referida licitante.**

Adjudicatária	Grupo(s)/Item(s)	Valor Estimado	Valor Adjudicado	Redução
G A L BENDER, CNPJ/CPF: 18.503.525/0001-05	Grupo 01	R\$ 27.816,05	R\$ 27.816,05	-
	Grupo 02	R\$ 16.644,65	R\$ 16.644,65	-
	Grupo 03	R\$ 12.484,00	R\$ 12.484,00	-
	Grupo 04	R\$ 25.567,05	R\$ 25.567,05	-
	Grupo 05	R\$ 23.354,85	R\$ 23.354,85	-
	Grupo 06	R\$ 17.170,10	R\$ 17.170,10	-
	Grupo 07	R\$ 10.797,25	R\$ 10.797,25	-

À Diretoria-Geral para homologação.





**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Respeitosamente,

**ANDRE DE SOUSA MORENO**  
**Pregoeiro Oficial**  
**Coordenadoria de Licitação e Contratos**  
**Matrícula 106567**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/12/2019 12:18 (ANDRE DE SOUSA MORENO)

